



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 218/2026

Urânia, 10 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 037/2026

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 037/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da área de Atenção Especializada, Hospitalar, de Urgência e Emergência.

A suplementação será realizada mediante anulação parcial de dotação da Atenção Primária à Saúde, sem acarretar aumento das despesas totais do orçamento municipal, promovendo apenas a adequação dos recursos às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante da importância da matéria para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

APARECIDO FAZZIO
FAZZIO:73446041834
041834

Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2026.06.10
16:51:11 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.839/2025, de 03 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Anulação

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

257 - 10.302.0018.2015.0000 Atenção Especializada, Hosp. e Urg. e Emergência...-280.000,00

F.R.: 0 01 00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

Art. 2º O crédito aberto no montante de até R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial das seguintes dotações::

Anulação:

02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

224 10.301.0016.2014.0000 Fort. da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assi...-280.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

CONT

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

Art. 3º Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.833, de 22 de outubro de 2025 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.834, de 22 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.839, de 03 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020

Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045

URÂNIA - Estado de São Paulo

financeiro de 2026, bem como, alterada programação financeira e cronograma de desembolso para o exercício vigente.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia/SP, 10 de junho de 2026.

APARECIDO
FAZZIO:7344604
1834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2026.06.10 16:51:28
-03'00'

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº.....260 / 2026

DE, 26 / 06 / 2026

Horário: 14 : 39 hrs.

CAMARA MUNICIPAL
URÂNIA

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo